

L E I nº 1.856, de 11 de abril de 1.985.

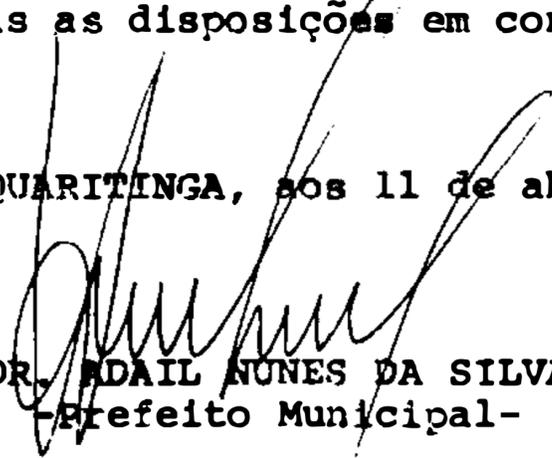
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de CR\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para atendimento das despesas decorrentes da execução da Lei nº 1.831, de 20 de agosto de 1.984.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de abril de 1.985.

  
DR. ADAIL NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA EBERTONI BOSCHINI  
-Secretária Municipal-